



SERVIÇO DE PESSOAS

COMUNICADO SEAPE/SEPES TAU Nº 084/2025

Data:	02/12/2025
Tema:	Programa de Saúde Educacional
Assunto:	Exames Demissionais / Periódicos
Interessado:	Diretor De Escola/Diretor Escolar
Referência:	DSOC/COGEF

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.665/2025, encaminha, a seguir, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências, conforme o caso exigir.

Informamos que os exames demissionais referentes aos contratados de 2022 terão início a partir do dia **12/12**, com término em **22/12**. Ressaltamos que os exames demissionais devem ser realizados em até **10 dias após a extinção contratual**, e a não realização poderá implicar em restrições para um futuro retorno à Rede.

A empresa **Ambiental** encaminhará aos interessados o agendamento contendo **data, horário e local**. Caberá às unidades escolares acompanhar os agendamentos diretamente no sistema e informar aos docentes o respectivo agendamento.

A **repescagem dos exames periódicos** dos docentes referentes ao período de **maio a dezembro de 2024** ocorrerá de **02/12 a 12/12**, sendo os agendamentos realizados da mesma forma.

Lembramos que o **não comparecimento** aos exames agendados pode gerar as consequências previstas na **Resolução SEDUC nº 95, de 7 de novembro de 2024**, conforme §2º:

“§2º – Além do exame admissional, caberá ao docente contratado comparecer aos exames periódicos, de retorno ao trabalho e demissionais, nos dias e horários agendados, sujeitando-se:
1 – à devolução do valor do exame correspondente;
2 – à extinção contratual, quando não houver o devido comparecimento;
3 – à vedação de nova contratação.”

Atenciosamente,
Coordenadoria de Gestão Funcional- COGEF
Divisão de Saúde Ocupacional- DSOC

Julio Jose de Oliveira Pinto Domiciano
RG 27.127.973-4
Chefe de Seção – SEAPE

Suely Nunes de Silva
RG 9.643.443-0
Chefe de Serviço - SEPES

Valeria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino